

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, considerando o item 7.5 do Edital 10 de 22 de novembro de 2022,

DIVULGA:

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ufsb.edu.br](mailto:processoseletivo@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, até às 23h59 do primeiro dia útil após a divulgação deste documento em [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos) com o assunto – RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 10/2022.

- ⌚ Não serão aceitos recursos por via postal ou fax.
- ⌚ Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- ⌚ Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

#### **ÁREA: Ciências Exatas e da Terra**

#### **Campus Jorge Amado**

#### **Ampla Concorrência**

<b>Candidato</b>	<b>Média das notas da Prova Didática</b>	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Classificação</b>
Caroline Santos Santana	8,3	- *	5,8	Segundo lugar
Lorena Lima Ferraz	9,0	3,0	7,2	Primeiro lugar

**\* A candidata não pontuou por enviar a declaração de veracidade dos títulos fora do prazo estipulado pelo edital**

Itabuna, 12 de janeiro de 2023



**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
Portaria n ° 1068/2022